



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

PROJETO DE LEI 8035/2010
(Dos Srs Ivan Valente, Chico Alencar e Jean Wyllys)

EMENDA MODIFICATIVA

Modifique-se a Estratégia 12.3 da Meta 12 do Anexo do Projeto de Lei nº 8035/10, que passa a ter a seguinte redação:

12.2) Ampliar a oferta de vagas por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior e da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, uniformizando a expansão no território nacional

JUSTIFICAÇÃO

A ampliação de vagas por meio da expansão e interiorização das redes públicas é muito positiva, no entanto o Sistema Universidade Aberta do Brasil não deve ser utilizado para essa ampliação. A educação a distância é um recurso que deve ser utilizado de forma muito precisa, e que infelizmente tem ocorrido de forma indiscriminada e atendendo interesses que não estão voltados para a melhoria da educação nacional.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2011.

Ivan Valente
Deputado Federal - PSOL/SP

Chico Alencar
Deputado Federal – PSOL/RJ

Jean Wyllys
Deputado Federal – PSOL/RJ

05ECBB4800